



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/PMCSA-SME/2018

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UTINGA DE BAIXO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Estrada do Plano, nº 1335, Loteamento 9999, Engenho Utinga de Baixo, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Professora Guiomar de Albuquerque Maranhão**, referente ao Processo Licitatório n.º 085/PMCSA-SME/2018, Dispensa n.º 008/PMCSA-SME/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UTINGA DE BAIXO - APAEUB**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.926.552/0001-37, situado na Estrada do Plano, nº 1335, Loteamento 9999, Engenho Utinga de Baixo, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, telefone (81) 9 9105-6768, neste ato **representado pelo seu Presidente**, o **Sr. Lécio da Silva**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade n.º 6.481.384 SDS/PE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.038.494-03, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 889/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de **05 de agosto de 2021**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo final e o reajuste do valor do Contrato**.

Considerando que o Contrato n.º 052/PMCSA-SME/2018, celebrado em 06 de setembro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência, com termo final para o dia **06 de setembro de 2020**, no valor inicial de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** e atual de **R\$ 5.700,84 (cinco mil e setecentos reais e oitenta e quatro centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 052/PMCSA-SME/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 052/PMCSA-SME/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que não consta anexada a Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho, devendo ser juntada posteriormente para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual no valor mensal reajustado de R\$ 517,80 (quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 6.213,60 (seis mil duzentos e treze reais e sessenta centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de setembro de 2022**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos **artigos 24, 57 e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93**, e na Cláusula Quinta e Sexta do Contrato n.º 052/PMCSA-SME/2018, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 889/2021, datado de 05 de agosto de 2021**, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de setembro de 2022**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 517,80 (quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 6.213,60 (seis mil duzentos e treze reais e sessenta centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho, 06 de setembro de 2021.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UTINGA DE BAIXO - APAEUB</b>
<b>TESTEMUNHA:</b> <i>[Handwritten signature]</i>	<b>TESTEMUNHA:</b> <i>[Handwritten signature]</i>
CPF (MF): 092.715.414-56	CPF (MF): 122.219.224-17





ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 052/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório n° 085/PMCSA-SME/2018, Dispensa n° 008/PMCSA-SME/2018, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste- **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de setembro de 2022**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 517,80 (quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 6.213,60 (seis mil duzentos e treze reais e sessenta centavos)**. **Empresa:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UTINGA DE BAIXO - APAEUB, inscrita no CNPJ sob o n° 08.926.552/0001-37, situado na Estrada do Plano, n° 1335, Loteamento 9999, Engenho Utinga de Baixo, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, **Valor Total:** R\$ 6.213,60, **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de setembro de 2021.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:800B9CED**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/11/2021. Edição 2957  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

